

PORTARIA Nº 54/2023.

ALTERA A PORTARIA 002/2023, RETIRANDO MEMBRO DE COMISSÃO, EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA.

CONSIDERANDO a Portaria nº 089/2023, do Exmo. Diretor Presidente do Instituto de Previdênca Municipal de Lavras (LAVRASPREV), Sr. Luciano Pereira, que "*dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Servidora Sra. SILVÂNIA MARIA DE LIMA PEREIRA*", ex-servidora desta Colenda Câmara, publicada em 06/10/2023, no Diário Oficial do Município de Lavras, Edição nº 3118, Página 18;

CAROLINA COELHO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o mandamento constante no artigo 6º, inciso XVI, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com o disposto no art. 13, inciso VII, alíneas "b" e "c", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras (Resolução nº 68/2011).

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar o Parágrafo Único, do art. 2º, da Portaria nº 002/2023, que "*nomeia servidores para Equipe de Apoio de Pregão*", que passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único . Fica nomeada como suplente a servidora Patrícia Aparecida Terra de Andrade (efetiva).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Lavras, 10 de outubro de 2023.

CAROLINA COELHO SILVA
Presidente